**PL CM 002-04/2024 de 23 de janeiro de 2024**

Passa a ser denominada de **Rua Edgar Walter Closs**, a via que se estende da Rua Herbert Arthur Biehl até o **Bloco B** do Loteamento Closs que situa-se aos fundos da Loja Ferropinho Materiais de Construção.

**FÁBIO ALEX MERTZ**, Prefeito do município de Marques de Souza/RS

**FAÇO SABER** que o Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei

Art. 1º Passa a ser denominada de **Rua Edgar Walter Closs**, a via que se estende da Rua Herbert Arthur Biehl até o **Bloco B** do Loteamento Closs que situa-se aos fundos da Loja Ferropinho Materiais de Construção.

Art. 2º Faz parte integrante desta Lei, abaixo-assinado e histórico do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Câmara Municipal, 23 de janeiro de 2024.

**Sandra H. M. Scherer**

**Vereador PP**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM Nº 002-04/2024.**

Senhor Presidente e

Senhores Vereadores

Com a intensão de valorizar pessoas que de alguma forma trabalharam, contribuíram e lutaram para o desenvolvimento da nossa comunidade, apresentamos o presente Projeto de Lei que lembra também dos nossos antepassados, que com garra colonizaram as terras em que hoje vivemos.

O homenageado é Edgard Walter Closs, casou-se com Erica Arnilda Bender, filha de Eduard Bender, juntos fixaram residência em Marques de Souza. As terras onde se encontra o Loteamento Closs, eram de Erica e Edgar e eram usadas para a criação de gado, cultivo de soja, milho, trigo. . Edgar faleceu em 23/12/2005.

Por ser Edgar ser proprietário, com seus cinco filhos, das terras supramencionadas, pedimos que ele seja homenageado dando o seu nome a **Rua B** do Loteamento Closs

Atenciosamente,

**SANDRA H. M. SCHERER**

Vereadora (Progressista)